



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. **Aquisição de medicamentos básicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição de medicamentos básicos para serem licitados e futuramente abastecerem a farmácia básica de um município é uma medida essencial para garantir o acesso da população a tratamentos médicos adequados e promover a saúde pública de forma eficaz.

2.2 A compra de medicamentos básicos é fundamental para suprir as necessidades de tratamento de doenças comuns e crônicas da população local. Isso contribui para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade. Tendo em vista que disponibilizar uma oferta constante de medicamentos básicos assegura que os pacientes possam aderir a tratamentos de longo prazo, evitando interrupções no cuidado de saúde que podem agravar condições médicas.

2.3 A aquisição visa também a prevenção de agravamento de doenças, pois a falta de acesso a medicamentos básicos pode levar ao agravamento de doenças, resultando em custos mais elevados para o sistema de saúde devido a hospitalizações e tratamentos mais complexos. O que vai de encontro, de forma, clara, a redução da carga nos serviços de urgência e emergência: O abastecimento regular de medicamentos básicos reduz a necessidade de recorrer a serviços de urgência e emergência para tratamentos que podem ser administrados de forma eficaz em nível ambulatorial.

2.4 Atrelado a isso existem também para o município de Portalegre uma economia de recursos públicos, afinal as compras centralizadas e processos de licitação podem ajudar a reduzir os custos, garantindo que o dinheiro público seja gasto de forma eficiente na aquisição de medicamentos a granel.

2.5 Além disso, é dever do município o atendimento a requisitos legais: Muitas legislações de saúde exigem que os municípios forneçam uma gama básica de medicamentos para sua população. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar em consequências legais e financeiras.

2.6 Por fim, a promoção da equidade no acesso à saúde é justificada no ato de disponibilizar medicamentos básicos de forma acessível a todos os cidadãos, que contribui para a promoção da equidade na saúde, garantindo que mesmo aqueles com recursos limitados tenham acesso aos cuidados de saúde essenciais. A disponibilidade de medicamentos básicos é crucial para responder a surtos de doenças, fornecendo tratamento adequado e controle de doenças infecciosas.

COM O INTUITO DE OBTER OS SEGUINTE RESULTADOS:

- Construção de uma Política de Vigilância Sanitária que garanta o acesso da população a serviços e produtos seguros, eficazes e com qualidade;
- Estabelecimento de mecanismos adequados para a regulação e monitoração do mercado de insumos e produtos estratégicos para a saúde, incluindo os medicamentos;

Promoção do uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1.	Acebrofilina, concentração: 10 mg,ml, forma farmaceutica: xarope Unidade: Frasco 120,00 ML	FR	600
2.	Acebrofilina, concentração: 5 mg,ml, forma farmaceutica: xarope Unidade: Frasco 120,00 ML	FR	600
3.	Aciclovir, dosagem: 200 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 33903009	COMP	2.500
4.	Aciclovir, dosagem: 50 mg,g, uso: creme Unidade: Bisnaga 10,00 G Natureza Despesa: 339030/09	BIS	150
5.	Ácido acetilsalicílico, concentração: 100 mg, forma farmaceutica: iberção entérica Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	10.000
6.	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	25.000
7.	Ácido aminocaprício, dosagem: 50 mg,ml, indicação: solução injetável Unidade: Frasco 20,00 ML Natureza Despesa: 339030/09	AMP	60
8.	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg,ml, tipo uso: injetável Unidade: Ampola 5,00 ML	AMP	2.500
9.	Ácido ascórbico, dosagem: 200 mg,ml, tipo uso: solução oral Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	1.000
10.	Ácido ascórbico, dosagem: 500 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
11.	Ácido fólico, dosagem: 5 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	20.000
12.	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável Unidade: Ampola 5,00 ML	AMP	100
13.	Ácido valpróico, dosagem: 250 mg Unidade: Cápsula	CAPS	9.000
14.	Ácido valpróico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: xarope Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	300
15.	Ácido valpróico, dosagem: 500 mg Unidade: Comprimido	COMP	12.000
16.	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica Unidade: Ampola 10,00 ML	AMP	8.000
17.	Albendazol, dosagem: 40 mg,ml, uso: suspensão oral Unidade: Frasco 10,00 ML Natureza Despesa: 339030/09	FR	500
18.	Albendazol, dosagem: 400 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	3.600
19.	Alendronato de sódio, dosagem: 70 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.000
20.	Alopurinol, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	2.100
21.	Alprazolam, dosagem: 0,50 mg Unidade: Comprimido	COMP	25.000
22.	Alprazolam, dosagem: 1 mg Unidade: Comprimido	COMP	25.000
23.	Alprazolam, dosagem: 2 mg Unidade: Comprimido	COMP	25.000
24.	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope Unidade: Frasco 100,00 ML Natureza Despesa: 339030/09	FR	500
25.	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg,ml, forma farmacêutica: xarope Unidade: Frasco 100,00 ML Natureza Despesa: 339030/09	FR	500
26.	Aminofilina, dosagem: 24 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável Unidade: Ampola 10,00 ML Natureza Despesa: 339030/09	AMP	150
27.	Amiodarona, dosagem: 200 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	6.000



28.	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	35.000
29.	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 75 mg Unidade: Comprimido	COMP	20.000
30.	Amoxicilina, concentração: 500mg Unidade: Cápsula Natureza Despesa: 339030/09	CAPS	20.000
31.	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml, apresentação: pó para suspensão oral Unidade: Frasco 60,00 ML Natureza Despesa: 339030/09	FR	2.000
32.	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 80 mg + 11,5 mg,ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral Unidade: Frasco 70,00 ML Natureza Despesa: 339030/09	FR	500
33.	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	2.800
34.	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 875mg + 125mg Unidade: Comprimido	COMP	7.000
35.	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg,ml + 12,5 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral Unidade: Frasco 75,00 ML Natureza Despesa: 339030/09	FR	100
36.	Anlodipino besilato, dosagem: 10 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	36.000
37.	Anlodipino besilato, dosagem: 5 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	36.000
38.	Aripiprazol, concentração: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
39.	Aripiprazol, concentração: 15 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
40.	Atenolol, apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	3.000
41.	Atenolol, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	5.400
42.	Atenolol, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	25.000
43.	Atenolol, dosagem: 50 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	25.000
44.	Atorvastatina Cálcica Dosagem: 10 mg Unidade: comprimido	COMP	8.000
45.	Atorvastatina cálcica, dosagem: 20 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
46.	Atorvastatina cálcica, dosagem: 40 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
47.	Azitromicina, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral Unidade: Frasco 15,00 ML	FR	1.000
48.	Azitromicina, dosagem: 500 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
49.	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável Unidade: Frasco-ampola	FR- AMP	2.000
50.	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável Unidade: Frasco-ampola	FR- AMP	500
51.	Benzoato de benzila, dosagem: 100 mg,g, forma farmacêutica: sabonete Unidade: Embalagem 60,00 G	UND	50
52.	Betaistina dicloridrato, concentração: 24 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000



53.	Betaistina dicloridrato, dosagem: 16 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
54.	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável Unidade: Ampola 1,00 ML	AMP	600
55.	Betametasona, composição: valerato, apresentação: associada com gentamicina, clioquinol e tolnaftato, dosagem: 0,5mg + 1mg + 10mg + 10mg.g, uso: pomada Unidade: Bisnaga 15,00 G	BIS	200
56.	Bimatoprost, dosagem: 0,3 mg,ml, apresentação: solução oftálmica Unidade: Frasco 3,00 ML	FR	20
57.	Biperideno, dosagem: 2 mg Unidade: Comprimido	COMP	16.000
58.	Bisoprolol fumarato, concentração: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.400
59.	Bisoprolol fumarato, concentração: 5 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.600
60.	Bromazepam, dosagem: 3 mg Unidade: Comprimido	COMP	30.000
61.	Bromazepam, dosagem: 6 mg Unidade: Comprimido	COMP	30.000
62.	Bromoprida, dosagem: 10 mg Unidade: Comprimido Natureza Despesa: 339030/09	COMP	3.600
63.	Bromoprida, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: gotas Unidade: Frasco 20,00 ML Natureza Despesa: 339030/09	FR	200
64.	Bromoprida, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: injetável Unidade: Ampola 2,00 ML Natureza Despesa: 339030/09	AMP	500
65.	Budesonida, concentração: 32mcg,dose, forma farmacêutica: suspensão spray Unidade: Frasco 120,00 DOSE(S)	FR	50
66.	Budesonida, concentração: 50 mcg,dose, forma farmacêutica: suspensão aquosa nasal, característica adicional: frasco com válvula dosificadora Unidade: Frasco 120,00 DOSE(S)	FR	50
67.	Budesonida, concentração: 64mcg,dose, forma farmacêutica: suspensão spray Unidade: Frasco 120,00 DOSE(S)	FR	30
68.	Bupropiona cloridrato, dosagem: 150 mg Unidade: Comprimido	COMP	8.000
69.	Candesartana Apresentação: Associado Com Hidroclorotiazida, Concentração: 8mg + 12,5mg Unidade: Comprimido	COMP	3.600
70.	Candesartana Apresentação: Associado Com Hidroclorotiazida, Concentração: 16mg + 12,5mg Unidade: Comprimido	COMP	3.600
71.	Captopril, concentração: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	30.000
72.	Captopril, concentração: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	20.000
73.	Carbamazepina, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: suspensão oral Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	900
74.	Carbamazepina, dosagem: 200 mg Unidade: Comprimido	COMP	25.000
75.	Carbamazepina, dosagem: 400 mg Unidade: Comprimido	COMP	25.000
76.	Carbonato de cálcio, composição: associado com colecalciferol, concentração: 600 mg + 400 ui Unidade: Comprimido	COMP	10.000
77.	Carbonato de lítio, dosagem: 300 mg Unidade: Comprimido	COMP	9.000



78.	Carbonato de lítio, dosagem: 450 mg Unidade: Comprimido	COMP	9.000
79.	Carvedilol, dosagem: 12,5 mg Unidade: Comprimido	COMP	7.200
80.	Carvedilol, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	15.000
81.	Carvedilol, dosagem: 3,125 mg Unidade: Comprimido	COMP	7.200
82.	Carvedilol, dosagem: 6,25 mg Unidade: Comprimido	COMP	7.200
83.	Cefalexina, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral Unidade: Frasco 60,00 ML	FR	500
84.	Cefalexina, dosagem: 500 mg Unidade: Cápsula	CAPS	25.000
85.	Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável Unidade: Frasco-ampola	FR- AMP	2.500
86.	Celecoxibe, dosagem: 200 mg Unidade: Cápsula	CAPS	6.000
87.	Cetoconazol, dosagem: 2%, apresentação: shampoo Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	120
88.	Cetoconazol, dosagem: 20 mg,g, forma farmacêutica: creme tópico Unidade: Bisnaga 30,00 G	BIS	500
89.	Cetoconazol, dosagem: 200 mg Unidade: Comprimido	COMP	4.000
90.	Cetoprofeno, concentração: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.600
91.	Cilostazol, concentração: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.600
92.	Cilostazol, concentração: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.600
93.	Cimetidina, concentração: 150 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	500
94.	Cinarizina, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	6.000
95.	Cinarizina, dosagem: 75 mg Unidade: Comprimido	COMP	6.000
96.	Ciprofibrato, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.400
97.	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg Unidade: Comprimido	COMP	20.000
98.	Citalopram, dosagem: 20 mg Unidade: Comprimido	COMP	25.000
99.	Citrato de cálcio, composição: associado ao colecalciferol (vit.d), concentração: correspondendo a 250 mg de cálcio + 2,5 mcg Unidade: Comprimido	COMP	7.200
100.	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg Unidade: Comprimido	COMP	20.000
101.	Clonazepam, dosagem: 2 mg Unidade: Comprimido	COMP	45.000
102.	Clonazepam, dosagem: 2,5 mg,ml, apresentação: solução oral- gotas Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	500
103.	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1 mg Unidade: Comprimido	COMP	300



104.	Clopidogrel, dosagem: 75 mg Unidade: Comprimido	COMP	12.000
105.	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável Unidade: Ampola 10,00 ML	AMP	300
106.	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: spray nasal Unidade: Frasco 30,00 ML Natureza Despesa: 339030/09 339030/10 339092/92	FR	200
107.	Clorpromazina, concentração: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral – gotas Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	130
108.	Clorpromazina, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	9.000
109.	Clorpromazina, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	9.000
110.	Clorpromazina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável Unidade: Ampola 5,00 ML	AMP	100
111.	Clortalidona, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	15.000
112.	Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada Unidade: Bisnaga 30,00 G	BIS	500
113.	Curativo, material: gel, revestimento: com alginato de cálcio e sódio e carmelose, esterilidade: não estéril (Saf-Gel) Unidade: Bisnaga 85,00 G	BIS	20
114.	Dapagliflozina, concentração: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.400
115.	Dapagliflozina, concentração: 5 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.400
116.	Deltametrina, indicação: 0,2mg,ml shampoo Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	60
117.	Descrição: Ciproptadina cloridrato, composição: associado às vitaminas b1, b2, b3, b6, c, concentração: 0,8 + 0,12 + 0,15 + 1,334 + 0,134 + 4,334 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral Unidade: Frasco 240,00 ML	FR	150
118.	Desloratadina, concentração: 0,5 mg,ml, forma farmacêutica: xarope Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	250
119.	Desvenlafaxina, composição: sal succinato, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: liberação controlada Unidade: Comprimido	COMP	5.400
120.	Desvenlafaxina, composição: sal succinato, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: liberação controlada Unidade: Comprimido	COMP	5.400
121.	Dexametasona, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável Unidade: Ampola 1,00 ML	AMP	3.000
122.	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg,ml, apresentação: elixir Unidade: Frasco 120,00 ML	FR	800
123.	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme Unidade: Bisnaga 10,00 G	BIS	600
124.	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: solução oftálmica Unidade: Frasco 5,00 ML	FR	30
125.	Dexametasona, dosagem: 4 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
126.	Dexametasona, dosagem: 4 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável Unidade: Ampola 2,50 ML	AMP	6.000
127.	Dexclorfeniramina Maleato Composição: Associada À Betametasona , Concentração: 0,4 Mg + 0,05 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	1.000



128.	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,4 mg,ml, apresentação: solução oral Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	500
129.	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.500
130.	Diazepam, concentração: 10 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	800
131.	Diazepam, dosagem: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	25.000
132.	Diazepam, dosagem: 5 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
133.	Diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
134.	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg,ml, uso: solução injetável Unidade: Ampola 3,00 ML	AMP	3.000
135.	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	6.000
136.	Digoxina, dosagem: 0,25 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
137.	Diosmina, composição: associada à hesperidina, concentração: 450mg + 50mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
138.	Diosmina, composição: associada à hesperidina, concentração: 900 mg + 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
139.	Dipirona sódica, concentração: 1 g Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	5.000
140.	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg Unidade: Comprimido	COMP	15.000
141.	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução oral (gotas) Unidade: Frasco 10,00 ML	FR	3.000
142.	Divalproato De Sódio Concentração: 250 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada Unidade: Cápsula	CAPS	6.000
143.	Divalproato de sódio, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada Unidade: Comprimido	COMP	6.000
144.	Divalproato de sódio, dosagem: 250 mg Unidade: Comprimido	COMP	1.500
145.	Divalproato de sódio, dosagem: 500 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
146.	Donepezila, dosagem: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.600
147.	Doxazosina mesilato, composição: 2 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
148.	Doxazosina mesilato, composição: 4 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
149.	Duloxetina, concentração: 30 mg, forma farmacêutica: microgrânulos de liberação lenta Unidade: Cápsula	CAPS	9.000
150.	Duloxetina, concentração: 60 mg, forma farmacêutica: microgrânulos de liberação lenta Unidade: Cápsula	CAPS	9.000
151.	Dutasterida, composição: associado à tansulosina, concentração: 0,5 mg + 0,4 mg Unidade: Cápsula	CAPS	5.400
152.	Empagliflozina Concentração: 25 mg Unidade: comprimido	COMP	3.600



153.	Empagliflozina, concentração: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.600
154.	Enalapril maleato, dosagem: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	15.000
155.	Enalapril maleato, dosagem: 20 mg Unidade: Comprimido	COMP	90.000
156.	Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável Unidade: Ampola 1,00 ML	AMP	1.000
157.	Escitalopram Oxalato Concentração: 10 MG Unidade: comprimido	COMP	3.000
158.	Escitalopram oxalato, dosagem: 15 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
159.	Escitalopram oxalato, dosagem: 20 mg Unidade: Comprimido	COMP	12.000
160.	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Oral. Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	150
161.	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg,ml, indicação: solução oral Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	500
162.	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg,ml, indicação: solução injetável Unidade: Ampola 5,00 ML	AMP	3.000
163.	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
164.	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg,ml, indicação: solução injetável Unidade: Ampola 1,00 ML	AMP	1.500
165.	Espironolactona, concentração: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.500
166.	Espironolactona, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.500
167.	Espironolactona, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	15.000
168.	Estriol, dosagem: 1 mg,g, apresentação: creme vaginal Unidade: Bisnaga 50,00 G	BIS	50
169.	Estrogênios conjugados, concentração: 0,3 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.000
170.	Estrogênios conjugados, dosagem: 0,625 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.000
171.	Ezetimiba, concentração: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.600
172.	Felodipino, composição: associado ao metoprolol, concentração: 50 mg + 5 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada Unidade: Comprimido	COMP	450
173.	Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	12.000
174.	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	35.000
175.	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	200
176.	Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral – gotas Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	300
177.	Fenofibrato, dosagem: 200 mg Unidade: Cápsula	CAPS	3.000
178.	Fenoterol bromidrato, concentração: 0,25 mg,ml, forma farmaceutica: solução para inalação Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	100



179.	Finasterida Composição: associada à doxazosina mesilato Concentração: 5 mg + 2 mg Unidade: Cápsula	CAPS	3.000
180.	Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável Unidade: Ampola 1,00 ML	AMP	150
181.	Fluconazol, dosagem: 150 mg Unidade: Cápsula	CAPS	1.200
182.	Fluoxetina, dosagem: 20 mg Unidade: Comprimido	COMP	22.000
183.	Fluoxetina, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: solução oral, gotas Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	100
184.	Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6% Unidade: Frasco 130,00 ML	FR	10
185.	Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	2.000
186.	Furosemida, dosagem: 40 mg Unidade: Comprimido	COMP	15.000
187.	Gabapentina, dosagem: 300 mg Unidade: Comprimido	COMP	6.000
188.	Gentamicina, composição: sal sulfato, concentração: 5 mg,g, forma farmaceutica: pomada oftálmica Unidade: Bisnaga 30,00 G	BIS	25
189.	Gentamicina, composição: sal sulfato, concentração: 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oftálmica Unidade: Frasco 5,00 ML	FR	50
190.	Gentamicina, dosagem: 20 mg,ml, aplicação: solução injetável Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	200
191.	Gentamicina, dosagem: 40 mg,ml, aplicação: solução injetável Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	200
192.	Gentamicina, dosagem: 80 mg,ml, aplicação: solução injetável Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	200
193.	Glibenclamida, dosagem: 5 mg Unidade: Comprimido	COMP	15.000
194.	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável Unidade: Ampola 10,00 ML	AMP	3.000
195.	Glimepirida, dosagem: 4 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
196.	Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg,ml, tipo uso: solução injetável Unidade: Ampola 1,00 ML	AMP	300
197.	Haloperidol, concentração: 2 mg,ml, tipo uso: solução oral-gotas Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	300
198.	Haloperidol, concentração: 5 mg,ml, tipo uso: solução injetável Unidade: Ampola 1,00 ML	AMP	100
199.	Haloperidol, dosagem: 1 mg Unidade: Comprimido	COMP	1.000
200.	Haloperidol, dosagem: 5 mg Unidade: Comprimido	COMP	12.000
201.	Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	40.000
202.	Hidroclorotiazida, dosagem: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
203.	Hidrocortisona, composição: sal acetato, concentração: 10 mg,g, forma farmacêutica: creme Unidade: Bisnaga 30,00 G	BIS	60
204.	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável Unidade: Frasco-ampola	FR-AMP	800



205.	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável Unidade: Frasco-ampola	FR-AMP	800
206.	Hidróxido de alumínio, composição: associado ao hidróxido de magnésio, concentração: 60 mg + 40 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	200
207.	Ibandronato de sódio, composição: monohidratado, equivalente ao ácido ibandrônico, concentração: 150 mg Unidade: Comprimido	COMP	50
208.	Ibuprofeno, dosagem: 300 mg Unidade: Comprimido	COMP	9.000
209.	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral Unidade: Frasco 30,00 ML	FR	1.000
210.	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg Unidade: Comprimido	COMP	18.000
211.	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.000
212.	Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	20
213.	Insulina, tipo: glargina, concentração: 100 ui,ml, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: refil Unidade: Tubete 3,00 ML	UND	600
214.	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	110
215.	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual Unidade: Comprimido	COMP	500
216.	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 40 mg Unidade: Comprimido	COMP	300
217.	Itraconazol, dosagem: 100 mg Unidade: Cápsula	CAPS	500
218.	Lansoprazol, composição: associada à amoxicilina e claritromicina, dosagem: 30mg + 500mg + 500mg Unidade: Cápsula	CAPS	150
219.	Levetiracetam, concentração: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	250
220.	Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração: 100mg + 25 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada (PROLOPA HBS) Unidade: Cápsula	CAPS	6.000
221.	Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração: 200mg + 50 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada (PROLOBA DR) Unidade: Comprimido	COMP	6.000
222.	Levomepromazina, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	7.000
223.	Levomepromazina, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
224.	Levomepromazina, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: solução oral Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	200
225.	Levotiroxina sódica, dosagem: 100 mcg Unidade: Comprimido	COMP	4.500
226.	Levotiroxina sódica, dosagem: 125 mcg Unidade: Comprimido	COMP	4.500
227.	Levotiroxina sódica, dosagem: 150 mcg Unidade: Comprimido	COMP	4.500
228.	Levotiroxina sódica, dosagem: 25 mcg Unidade: Comprimido	COMP	4.500
229.	Levotiroxina sódica, dosagem: 50 mcg Unidade: Comprimido	COMP	5.000



230.	Levotiroxina sódica, dosagem: 75 mcg Unidade: Comprimido	COMP	4.500
231.	Lidocaína cloridrato, dosagem: 10%, apresentação: spray Unidade: Frasco 50,00 ML	FR	3
232.	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia Unidade: Bisnaga 30,00 G	BIS	400
233.	Loratadina, concentração: 10mg Unidade: Comprimido	COMP.	3.000
234.	Loratadina, concentração: 1mg,ml, tipo medicamento: xarope Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	200
235.	Losartana potássica, dosagem: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	50.000
236.	Mebendazol, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	300
237.	Mebendazol, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: suspensão oral Unidade: Frasco 30,00 ML	FR	100
238.	Meloxicam, concentração: 15 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
239.	Memantina, composição: sal cloridrato, concentração: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.000
240.	Metformina cloridrato, composição: associada à dapagliflozina, concentração: 1000 mg + 5 mg, forma farmacêutica: ação prolongada Unidade: Comprimido	COMP	3.000
241.	Metformina cloridrato, composição: associada à vildagliptina, concentração: 850 mg + 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
242.	Metformina cloridrato, dosagem: 500 mg Unidade: Comprimido	COMP	18.000
243.	Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg Unidade: Comprimido	COMP	18.000
244.	Metildopa, dosagem: 250 mg Unidade: Comprimido	COMP	7.000
245.	Metildopa, dosagem: 500 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
246.	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
247.	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: solução oral Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	150
248.	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	1.120
249.	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 100 mg, apresentação: liberação controlada Unidade: Comprimido	COMP	2.400
250.	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50 mg, apresentação: liberação controlada Unidade: Comprimido	COMP	3.000
251.	Metronidazol Dosagem: 400 Mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
252.	Metronidazol, apresentação: associado com nistatina, concentração: 100mg + 20.000ui,g, forma farmacêutica: creme vaginal Unidade: Bisnaga 50,00 G	BIS	250
253.	Metronidazol, concentração: 100 mg,g, forma farmacêutica: gel vaginal, características adicionais: c, aplicadores Unidade: Bisnaga 50,00 G	BIS	300
254.	Metronidazol, dosagem: 250 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
255.	Metronidazol, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	200



256.	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável Unidade: Bolsa 100,00 ML	UND	50
257.	Miconazol nitrato, dosagem: 2%, apresentação: creme vaginal Unidade: Bisnaga 80,00 G	BIS	200
258.	Miconazol nitrato, dosagem: 20 mg,g, apresentação: creme Unidade: Bisnaga 28,00 G	BIS	200
259.	Mupirocina, concentração: 20 mg,g, uso: creme Unidade: Bisnaga 15,00 G	BIS	150
260.	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada Unidade: Bisnaga 10,00 G	BIS	300
261.	Nifedipino, dosagem: 10 mg Unidade: Comprimidor	COMP	4.000
262.	Nifedipino, dosagem: 20 mg Unidade: Comprimidor	COMP	10.000
263.	Nimesulida, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	16.000
264.	Nimesulida, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução oral – gotas Unidade: Frasco 15,00 ML	FR	200
265.	Nistatina, dosagem: 100.000 ui,ml, apresentação: suspensão oral Unidade: Frasco 30,00 ML	FR	200
266.	Nistatina, dosagem: 25.000 ui,g, apresentação: creme vaginal Unidade: Bisnaga 60,00 G	BIS	240
267.	Nitrofurantoína, dosagem: 100 mg Unidade: Cápsula	CAPS	2.000
268.	Norfloxacino, dosagem: 400 mg Unidade: Comprimido	COMP	4.200
269.	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg Unidade: Cápsula	CAPS	3.000
270.	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 50 mg Unidade: Cápsula	CAPS	4.000
271.	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 75 mg Unidade: Cápsula	CAPS	2.000
272.	Omeprazol, concentração: 20 mg Unidade: Cápsula	CAPS	30.000
273.	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg Unidade: Comprimido	COMP	1.500
274.	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 8 mg Unidade: Comprimido	COMP	1.500
275.	Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.000
276.	Oxcarbazepina, dosagem: 600 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.000
277.	Pantoprazol, dosagem: 40 mg Unidade: Comprimido	COMP	20.000
278.	Paracetamol, apresentação: associado com codeína, dosagem: 500mg + 30mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
279.	Paracetamol, apresentação: associado com tramadol cloridrato, dosagem: 325mg + 37,5mg Unidade: Comprimido	COMP	4.800
280.	Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
281.	Paracetamol, dosagem comprimido: 750 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
282.	Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg,ml, apresentação: solução oral Unidade: Frasco 15,00 ML	FR	800



283.	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
284.	Periciazina, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral – gotas Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	70
285.	Periciazina, dosagem: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral – gotas Unidade: Frasco 20,00 ML	FR	50
286.	Permetrina, concentração: 50 mg,ml, forma farmacêutica: loção Unidade: Frasco 60,00 ML	FR	100
287.	Piroxicam, concentração: 20 mg Unidade: Cápsula	CAPS	8.000
288.	Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg,ml, uso: solução otológica Unidade: Frasco 10,00 ML	FR	100
289.	Pramipexol, composição: sal dicloridrato, concentração: 0,375 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada Unidade: Comprimido	COMP	1.800
290.	Pramipexol, composição: sal dicloridrato, concentração: 0,750 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada Unidade: Comprimido	COMP	1.800
291.	Pramipexol, concentração: 1,5 mg Unidade: Comprimido	COMP	1.800
292.	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral Unidade: Frasco 60,00 ML	FR	800
293.	Prednisona, dosagem: 20 mg Unidade: Comprimido	COMP	6.000
294.	Prednisona, dosagem: 5 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
295.	Pregabalina, concentração: 150 mg Unidade: Cápsula	CAPS	9.000
296.	Pregabalina, concentração: 75 mg Unidade: Cápsula	CAPS	9.000
297.	Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 100 mg Unidade: Cápsula	CAPS	4.200
298.	Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 200 mg Unidade: Sachê 1,00 G	UND	4.000
299.	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.000
300.	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	1.000
301.	Propranolol cloridrato, dosagem: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.000
302.	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg Unidade: Comprimido	COMP	12.000
303.	Quetiapina, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.600
304.	Quetiapina, dosagem: 200 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
305.	Quetiapina, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	15.000
306.	Ramipril Composição: Associado Com Anlodipino, Concentração: 5mg + 5mg Unidade: cápsula	CAPS	3.000
307.	Ramipril Concentração: 10mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000



308.	Ramipril, composição: associado com anlodipino, concentração: 10 mg + 10 mg Unidade: Cápsula	CAPS	2.000
309.	Ramipril, concentração: 5mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
310.	Risperidona, dosagem: 1 mg Unidade: Comprimido	COMP	8.000
311.	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora Unidade: Frasco 30,00 ML	FR	800
312.	Risperidona, dosagem: 2 mg Unidade: Comprimido	COMP	11.000
313.	Risperidona, dosagem: 3 mg Unidade: Comprimido	COMP	9.000
314.	Rivaroxabana, concentração: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
315.	Rivaroxabana, concentração: 15 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
316.	Rivaroxabana, concentração: 20 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
317.	Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	9.000
318.	Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 20 mg Unidade: Comprimido	COMP	9.000
319.	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó p, solução oral Unidade: Envelope	UND	2.000
320.	Secnidazol, concentração: 1.000 mg Unidade: Comprimido	COMP	1.600
321.	Secnidazol, concentração: 30 mg,ml, uso: suspensão oral Unidade: Frasco 30,00 ML	FR	30
322.	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg Unidade: Comprimido	COMP	14.000
323.	Simeticona, concentração: 40 mg Unidade: Comprimido	COMP	2.500
324.	Simeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral – gotas Unidade: Frasco 10,00 ML	FR	500
325.	Sinvastatina, dosagem: 20 mg Unidade: Comprimido	COMP	12.000
326.	Sinvastatina, dosagem: 40 mg Unidade: Comprimido	COMP	10.000
327.	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme Unidade: Bisnaga 50,00 G	BIS	500
328.	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 800mg + 160mg Unidade: comprimido	COMP	3.000
329.	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral Unidade: Frasco 50,00 ML	FR	400
330.	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
331.	Sulfato ferroso, concentração: 5 mg,ml, forma farmaceutica: xarope Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	200
332.	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 25mg,ml de ferro ii, forma farmacêutica: solução oral-gotas Unidade: Frasco 30,00 ML	FR	150
333.	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro ii Unidade: Comprimido	COMP	15.000
334.	Suplemento nutricional, componentes: luteína, vitamina c, vitamina e, sódio e zinco Unidade: Comprimido	COMP	300

335.	Tenoxicam Dosagem: 20 mg Unidade: comprimido	COMP	8.000
336.	Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável Unidade: Frasco-ampola	FR- AMP	500
337.	Tiamina, dosagem: 300 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
338.	Tibolona, concentração: 2,5 mg Unidade: Comprimido	COMP	1.500
339.	Timolol, concentração: 0,5%, indicação: solução oftálmica Unidade: Frasco 5,00 ML	FR	50
340.	Tioridazina cloridrato, concentração: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	4.500
341.	Tioridazina cloridrato, concentração: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	5.000
342.	Topiramato, dosagem: 100 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.500
343.	Topiramato, dosagem: 25 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.500
344.	Topiramato, dosagem: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.500
345.	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	6.000
346.	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável Unidade: Ampola 1,00 ML	AMP	300
347.	Trazodona cloridrato, concentração: 150 mg, forma farmacêutica: liberação controlada Unidade: Comprimido	COMP	1.500
348.	Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg Unidade: Comprimido	COMP	3.000
349.	Triancinolona, composição: sal acetona, concentração : 1 mg,g, forma farmacêutica : pasta oral Unidade: Bisnaga 10,00 G	BIS	100
350.	Venlafaxina, composição: sal cloridrato, concentração: 150 mg, apresentação: liberação controlada Unidade: Cápsula	CAPS	7.200
351.	Venlafaxina, composição: sal cloridrato, concentração: 75 mg, apresentação: liberação controlada Unidade: Cápsula	CAPS	7.200
352.	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b6 Unidade: Comprimido	COMP	10.000
353.	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1,b2,b3,b5,b6 Unidade: Ampola 2,00 ML	AMP	1.000
354.	Vitaminas do complexo b, composição básica: composição mínima de vitaminas: b1,b2,b3,b5 e b6, forma farmacêutica: xarope Unidade: Frasco 100,00 ML	FR	250
355.	Zolpidem, dosagem: 10 mg Unidade: Comprimido	COMP	9.000

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 A empresa vencedora, fornecerá de forma imediata, visto as necessidades para abastecimento das unidades pretendidas, e até a contratação de licitante por novo procedimento licitatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do objeto deverá ser de no máximo 07 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, no endereço especificado nos mesmos.



5.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. A execução do objeto poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. A execução do objeto será considerada como recebido definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Fornecer no prazo estipulado e no preço homologado;

6.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesse Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.7. Emitir a nota de empenho;

7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.9. Exercer a fiscalização da entrega, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

7.10. Efetuar o pagamento do fornecimento nas condições estabelecidas pela Resolução nº 032/2016 – TCE/RN.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Portalegre/RN, 13 de outubro de 2023.

Temístocles Maia de Lucena
Secretário Municipal de Saúde